

**PORTARIA Nº 344-S, DE 30 MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3199479 / 2	ALLAN		ALPOHIM	
MIRANDA 7 8			01/12/2025	
3812987 / 2	CARLOS	BERCHMANS	POMBO	

DUARTE		4	5
01/11/2025			
3410269 / 2	GILSON CARLOS BELUMAT	6	7
			01/12/2025
3408779 / 2	PAMELA DE SOUSA MARTINS	6	7
			01/11/2025
3129250 / 3	WILSON TONETE LASARO DA COSTA	5	6
			01/11/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de março de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1758650**

**PORTARIA Nº 345-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-8Q7P5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional do servidor do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PREVIDENCIÁRIO**, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 486, publicada em 16 de julho de 2009.

Nº FUNC.	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2538059 / 4	V E N I C I U S BIASUTTI	13	14	01/10/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na forma mencionada no artigo 1º.

Vitoria, 30 de março de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1758666**

**PORTARIA Nº 346-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3008347 / 1	CHARLES DIAS DE ALMEIDA		8	
9			01/12/2025	
3187730 / 3	PABLO MEDEIROS JABOR	7	8	
			01/11/2025	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma

mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de março de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1758669**

**PORTARIA Nº 347-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.